

14-3-98

PARECER 220/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 0049/97.

Trata-se de projeto de resolução, de autoria do Nobre Vereador Vicente Cândido, que visa instituir, na Câmara Municipal, o Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis, que compreendem papel e papelão, metal, vidro e plástico.

Objetiva ainda, constituir um Grupo de Trabalho, a fim de coordenar e encaminhar o referido sistema.

O projeto não pode prosperar, pois esbarra nos arts. 14, III e 27, I, que dispõem competir à Mesa da Câmara tomar a iniciativa em matérias relativas à sua organização e funcionamento.

Pelo exposto, ante o vício de iniciativa, somos
PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/03/98.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Bruno Feder

Ivo Morganti

Viviani Ferraz